



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Leis Municipais nº 1.253/1991, nº 1.575/2000 e nº 1.717/2006, bem como de suas prerrogativas regimentais, diante do deliberado na Reunião Ordinária do CMSAFC, realizada em 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do quórum presente, a indicação do Sr. Washinton Rodrigo Miranda, Conselheiro Municipal de Saúde Titular, Representante do Segmento Usuários do SUS, como Representante do Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio cadastrado junto ao Sistema DIGISUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 12 de maio de 2026.

MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS

PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 06/2026

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL